

Dr. André Silvani da Silva Carneiro, Dra. Katarina Moraes de Gusmão, Dra. Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas, Dr. Petrúcio Jose Luna de Aquino (02 votos), Dr. Westei Conde y Martin Júnior, Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva, Dra. Maria Helena de Oliveira e Luna e Dr. Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho. Formada a lista triplíce com as mais votadas, restou promovido(a) o(a) Dr(a). HELOÍSA POLLYANNA BRITO DE FREITAS para o cargo de 4º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2026, restou promovido(a) o(a) Dr.(a) EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL para o cargo de 5º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2026, foram apresentados 16 candidatos no quinto constitucional: Dr. José Augusto dos Santos Neto, Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino (03 votos), Dra. Maria do Socorro Santos Oliveira, Dra. Ana Joêmia Marques da Rocha (08 votos), com duas remanescentes, Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte (08 votos), com uma remanescente, Dra. Eleonora Marise Silva Rodrigues (05 votos), Dr. Fernando Cavalcanti Mattos, Dr. Ricardo Guerra Gabínio, Dr. André Silvani da Silva Carneiro, Dra. Katarina Moraes de Gusmão, Dra. Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas, Dr. Petrúcio Jose Luna de Aquino, Dr. Westei Conde y Martin Júnior, Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva, Dra. Maria Helena de Oliveira e Luna e Dr. Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho. Formada a lista triplíce com as mais votadas, restou promovido(a) o(a) Dr(a). ANA JOÊMIA MARQUES DA ROCHA para o cargo de 2º Procurador de Justiça Cível de Caruaru, pelo critério de merecimento. REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 20/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). BELIZE CÂMARA CORREIA para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 21/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL para o cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento. quanto ao julgamento do Edital nº 22/2026, 49º Promotor de Justiça Criminal da Capital, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 23/2026, 56º Promotor de Justiça Criminal da Capital, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 24/2026, 14º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 25/2026; 63º Promotor de Justiça Criminal da Capital, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 26/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 27/2026, foi removido(a) o(a) Dr(a). MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI para o cargo de 7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, pelo critério de merecimento. PROMOÇÃO PARA 3ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 05/2026, foi promovido(a) o(a) Dr(a). JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA para o cargo de 8º Promotor de Justiça de Criminal de Paulista, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2026, restou promovido(a) o(a) Dr.(a) MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ para o cargo de 16º Promotor de Justiça de Criminal da Capital, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2026, foi promovido(a) o(a) Dr(a). ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO para o cargo de 9º Promotor de Justiça de Criminal de Jaboatão dos Guararapes, pelo critério de antiguidade. REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 08/2026, 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 09/2026, 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 10/2026, 3º Promotor de Justiça de Ouricuri, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados. PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 03/2026, foi promovido(a) o(a) Dr(a). CAROLINA GURGEL LIMA para o cargo de 4º Promotor de Justiça

de Afogados da Ingazeira, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2026, foi promovido(a) o(a) Dr(a). NYCOLE SOFIA TEIXEIRA REGO para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2026, foi promovido(a) o(a) Dr(a). FELIPE DE ALMEIDA CARDOSO para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2026, foi promovido(a) o(a) Dr(a). RENATO LIBÓRIO DE LIMA SILVA para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, pelo critério de antiguidade. REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 09/2026, 1º Promotor de Justiça de Floresta, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 10/2026, 1º Promotor de Justiça de Petrolândia, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados. Exaurida a pauta de julgamentos, o Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini Advanced).

AVISO CSMP Nº 162/2026

Recife, 29 de julho de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 29ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 11 a 14 de agosto de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 05/08/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 07/08/2026).

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 163 /2026

Recife, 29 de julho de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 13ª Sessão Ordinária que será realizada de forma presencial, no dia 05/08/2026, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 05/08/2026, às 14h I – Comunicações da Presidência;
II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;
III – Aprovação da Ata da 12ª Sessão Ordinária/2026;
IV – Processos apreciados nas 27ª Sessão Virtual/2026;
V – Informações constantes da pauta (Anexo I);

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Cristiane de Gusmão Medeiros

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

VI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0006983/2026-98 – Relator(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA;
VII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0002876/2026-19 – Relator(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA;
VIII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0004673/2026-97 – Relator(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA;
IX – Julgamento do SEI 19.20.2221.0002838/2026-75 – Relator(a): Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA;
X – Julgamento do SEI 19.20.2221.0006985/2026-44 – Relator(a): Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA;
XI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0012092/2025-92 – Relator(a): Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA;
XII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0006479/2026-29 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS;
XIII – Julgamento do SIM 01689.000.052/2026 e do SIM 01689.000.087/2026 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS (RECORRENTE: Jandson Marcionilo Tavares dos Santos);
XIV – Julgamento do SEI 19.20.2221.0003702/2026-27 – Relator(a): Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO;
XV – Julgamento do SEI 19.20.2221.0003861/2026-02 – Relator(a): Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO;
XVI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0006987/2026-87 – Relator(a): Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;
XVII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0003689/2026-87 – Relator(a): Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;
XVIII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0001896/2026-95 – Relator(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA;
XIX – Julgamento do SEI 19.20.2221.0003874/2026-39 – Relator(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA.

Comunica-se aos interessados que, para realização de sustentação oral perante este Colegiado, as inscrições devem ser realizadas com no mínimo 48 horas de antecedência da sessão. As solicitações devem ser encaminhadas ao e-mail da Secretaria deste Conselho Superior (csmp@mppe.mp.br), informando detalhadamente os dados do processo e do orador, conforme previsão do Art. 28, §4º, da Instrução Normativa CSMP nº 01/2026.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONVITE SUBADM Nº 002/2026

Recife, 29 de julho de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o teor do Processo SEI – 19.20.2266.0014011/2026-78;

CONVIDA membros, servidores, estagiários, residentes e trabalhadores terceirizados vinculados à 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru para participação da oficina de letramento e qualificação no atendimento à população LGBTQIAPN+, no âmbito do Projeto Diversificar, a se realizar no próximo dia 06 de agosto de 2026, das 08 às 14hs, na sede das Promotorias de Justiça de Caruaru.

Recife, 29 de julho de 2026.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 743/2026.

Recife, 1 de julho de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento físico-financeiro de todos os bens existentes em cada unidade administrativa do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço, bem como a eficiência e celeridade na realização do Inventário 2026.

RESOLVE:

Determinar o início do período de inventário nas unidades administrativas no âmbito do MPPE de 15 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026;

Convocar as pessoas arroladas nos anexos I e II, denominadas inventariantes, para executarem o processo de inventário do ano de 2026 em suas Unidades Administrativas no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

O curso para os inventariantes 2026 ocorrerá dia 11 de junho, às 09h através do link. <https://meet.google.com/xpq-hgbv-ixj>;

Determinar aos inventariantes que executem, dentro do período referido o procedimento de inventário, com a consequente captura de imagens e sua inserção na pasta específica da sua respectiva Unidade Administrativa ou através no APP;

Informar que a execução do inventário poderá ser realizada durante o expediente normal de trabalho ou em horário diverso a depender da conveniência do serviço. Caso seja realizado pelo servidor aos finais de semana ou recesso ministerial, fará jus ao plantão, limitada a quantidade de horas estabelecido no anexo de acordo com a quantidade de bens da unidade inventariada;

O Relatório de Plantão, acompanhado do Relatório Sintético do Inventário 2026, deverão ser encaminhados, via SEI, à Coordenadoria Ministerial de Administração para validação.

Para aprovação será levado em consideração às seguintes regras:

I - Entrega do Inventário até o dia 31/07/2026;

II - Fotos no padrão estabelecido no treinamento no dia 11 de junho;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de julho de 2026.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
(REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA SUBADM Nº 914/2026

Recife, 29 de julho de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Anexo I

V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	01721.000.089/2025	PJ Toritama	IC 01721.000.089/2025
2.	02420.000.122/2025	PJ Fernando de Noronha	IC 02420.000.122/2025
3.	02199.000.447/2026	2ª PJ Cível São Lourenço da Mata	PA 02199.000.447/2026
4.	02207.000.214/2026	2ª PJ Carpina	PA 02207.000.214/2026
5.	01672.000.192/2025	PJ Itaquitinga	IC 01672.000.192/2025
6.	01645.000.130/2025	PJ Cachoeirinha	IC 01645.000.130/2025
7.	02261.000.351/2026	1ª PJ Gravatá	PA 02261.000.351/2026
8.	01620.000.015/2025	PJ Taquaritinga do Norte	PP 01620.000.015/2025
9.	02261.000.350/2026	1ª PJ Gravatá	PA 02261.000.350/2026
10.	02207.000.123/2026	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.123/2026
11.	01620.000.005/2026	PJ Taquaritinga do Norte.	PA 01620.000.005/2026
12.	01789.000.222/2026	PJ São Bento do Una	IC 01789.000.222/2026
13.	02782.000.630/2024	PJ Itaquitinga	PA 02782.000.630/2024
14.	01706.000.011/2026	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01706.000.011/2026
15.	01607.000.060/2025	PJ Santa Maria da Boa Vista	PP 01607.000.060/2025
16.	01706.000.016/2026	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01706.000.016/2026
17.	01706.000.107/2026	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01706.000.107/2026
18.	02059.000.102/2026	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.102/2026
19.	01998.002.048/2025	25ª PJDC Capital	IC 01998.002.048/2025
20.	02246.000.008/2026	PJ Ribeirão	PA 02246.000.008/2026
21.	02053.001.805/2026	16ª PJDC Capital	IC 02053.001.805/2026
22.	02041.000.064/2026	2ª PJ Araripina	PA 02041.000.064/2026
23.	01877.000.126/2026	3ª PJDC Petrolina	IC 01877.000.126/2026
24.	01877.000.127/2026	3ª PJDC Petrolina	IC 01877.000.127/2026
25.	02014.000.611/2026	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.611/2026
26.	02246.000.031/2026	PJ Ribeirão	IC 02246.000.031/2026
27.	02302.000.507/2024	3ª PJ Cível Ipojuca	IC 02302.000.507/2024
28.	02041.000.035/2026	2ª PJ Araripina	PA 02041.000.035/2026
29.	01998.001.733/2025	27ª PJDC Capital	IC 01998.001.733/2025

30.	01685.000.106/2025	PJ Maraial	IC 01685.000.106/2025
31.	01998.000.271/2026	26ª PJDC Capital	IC 01998.000.271/2026
32.	01891.001.463/2026	29ª PJDC Capital	PA 01891.001.463/2026
33.	01927.000.160/2026	5ª PJDC Olinda	PA 01927.000.160/2026
34.	01673.000.032/2026	PJ Itaíba	PA 01673.000.032/2026
35.	02014.000.553/2026	46ª PJDC Capital	PA 02014.000.553/2026
36.	01867.000.292/2026	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.292/2026
37.	01867.000.268/2026	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.268/2026
38.	01672.000.244/2021	PJ Itaquitinga	IC 01672.000.244/2021
39.	01998.001.619/2025	PJ Fernando de Noronha	PA 01998.001.619/2025
40.	02014.000.432/2026	46ª PJDC Capital	PA 02014.000.432/2026
41.	02009.000.587/2025	13ª PJDC Capital	PP 02009.000.587/2025
42.	02141.001.308/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.001.308/2025
43.	02014.000.613/2026	46ª PJDC Capital	PA 02014.000.613/2026
44.	02014.000.411/2026	46ª PJDC Capital	PA 02014.000.411/2026
45.	01998.002.089/2025	25ª PJDC Capital	IC 01998.002.089/2025
46.	01927.000.231/2026	5ª PJDC Olinda	PA 01927.000.231/2026
47.	02053.001.806/2026	16ª PJDC Capital	IC 02053.001.806/2026
48.	01645.000.044/2026	PJ Cachoeirinha	IC 01645.000.044/2026
49.	02019.000.261/2026	12ª PJDC Capital	IC 02019.000.261/2026
50.	02160.000.307/2025	4ª PJ Abreu e Lima	IC 02160.000.307/2025
51.	01685.000.047/2026	PJ Maraial	PA 01685.000.047/2026
52.	01653.000.062/2026	PJ Correntes	IC 01653.000.062/2026
53.	02014.000.628/2026	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.628/2026
54.	01672.000.026/2025	PJ Itaquitinga	PA 01672.000.026/2025
55.	02007.000.995/2025	30ª PJDC Capital	PA 02007.000.995/2025
56.	02142.000.764/2025	4ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02142.000.764/2025
57.	02014.000.618/2026	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.618/2026
58.	02014.000.619/2026	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.619/2026
59.	02014.000.619/2026	46ª PJDC Capital	PA 02014.000.619/2026
60.	01998.001.940/2025	25ª PJDC Capital	IC 01998.001.940/2025
61.	01867.000.265/2026	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.265/2026
62.	01867.000.278/2026	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.278/2026
63.	01653.000.062/2026	PJ Correntes	IC 01653.000.062/2026

64.	01721.000.058/2024	PJ Toritama	IC 01721.000.058/2024
65.	01721.000.032/2025	PJ Toritama	IC 01721.000.032/2025
66.	01721.000.069/2025	PJ Toritama	IC 01721.000.069/2025
67.	01917.000.127/2026	5ª PJDC Olinda	IC 01917.000.127/2026
68.	02019.000.781/2026	12ª PJDC Capital	PA 02019.000.781/2026
69.	02347.000.140/2025	2ª PJ Cível Vitória de Santo Antão	IC 02347.000.140/2025
70.	02308.000.107/2026	2ª PJ Cível Palmares	IC 02308.000.107/2026
71.	01876.000.274/2026	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.274/2026
72.	01718.000.267/2026	PJ Tamandaré	PA 01718.000.267/2026
73.	01998.001.896/2025	15ª PJDC Capital	IC 01998.001.896/2025
74.	01718.000.015/2026	PJ Tamandaré	PA 01718.000.015/2026
75.	02308.000.116/2026	2ª PJ Cível Palmares	IC 02308.000.116/2026
76.	02207.000.106/2026	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.106/2026
77.	02237.000.001/2026	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.001/2026
78.	01975.000.307/2025	4ª PJDC Paulista	IC 01975.000.307/2025
79.	01975.000.308/2025	4ª PJDC Paulista	IC 01975.000.308/2025
80.	01939.000.558/2025	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.558/2025
81.	01939.000.512/2025	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.512/2025
82.	02090.000.161/2025	2ª PJDC Garanhuns	IC 02090.000.161/2025
83.	01939.000.490/2025	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.490/2025
84.	01877.000.680/2025	4ª PJDC Petrolina	IC 01877.000.680/2025
85.	01923.000.099/2026	3ª PJDC Olinda	PP 01923.000.099/2026
86.	01737.000.349/2026	PJ Bonito	IC 01737.000.349/2026
87.	02141.001.076/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.001.076/2025
88.	02059.000.136/2026	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.136/2026
89.	02059.000.135/2026	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.135/2026

V.II – Conversão de PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	02225.000.305/2025	PJ Catende	PP em IC
2.	01680.000.118/2025	PJ Lagoa dos Gatos	PP em IC
3.	01706.000.078/2025	PJ Santa Maria da Boa Vista	PP em IC
4.	02009.001.147/2025	12ª PJDC Capital	PP em IC
5.	02009.000.850/2025	20ª PJDC Capital	PP em IC
6.	02009.000.935/2025	20ª PJDC Capital	PP em IC
7.	02237.000.032/2025	2ª PJ Água Preta	PP em IC
8.	01891.003.755/2025	29ª PJDC Capital	PP em IC

V.III – Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	01672.000.065/2023	PJ Itaquitinga	PA 01672.000.065/2023
2.	02246.000.219/2025	PJ Ribeirão	PA 02246.000.219/2025
3.	02070.000.065/2025	1ª J Cível Goiana	PA 02070.000.065/2025
4.	02070.000.053/2025	1ª J Cível Goiana	PA 02070.000.053/2025
5.	02070.000.280/2024	1ª J Cível Goiana	PA 02070.000.280/2024
6.	02070.000.052/2025	1ª J Cível Goiana	PA 02070.000.052/2025
7.	02272.000.087/2022	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.087/2022
8.	02268.000.048/2025	1ª PJ Surubim	PA 02268.000.048/2025
9.	02237.000.014/2024	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.014/2024
10.	01877.000.239/2024	3ª PJDC Petrolina	PA 01877.000.239/2024
11.	02160.000.080/2025	4ª PJ Abreu e Lima	PA 02160.000.080/2025
12.	01639.000.021/2022	PJ Floresta	IC 01639.000.021/2022
13.	01970.000.024/2023	1ª PJDC Paulista	PA 01970.000.024/2023
14.	02308.000.244/2026	2ª PJ Cível Palmares	PA 02308.000.244/2026
15.	01672.000.247/2021	PJ Itaquitinga	IC 01672.000.247/2021
16.	02304.000.031/2026	2ª PJ Cível Palmares	NF 02304.000.031/2026
17.	02308.000.245/2026	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.245/2026
18.	02308.000.246/2026	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.246/2026

V.IV – Recomendação:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	01672.000.106/2025	1ª PJ Itaquitinga	Recomendação no SIM nº 01672.000.106/2025
2.	01790.000.008/2026	PJ São Caetano	Recomendação no SIM nº 01790.000.008/2026
3.	02261.000.238/2026	1ª PJ Gravatá	Recomendação no SIM nº 02261.000.238/2026
4.	02246.000.166/2025	PJ Ribeirão	Recomendação no SIM nº 02246.000.166/2025

V.V – Diversos:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	02246.000.049/2026	PJ Ribeirão	PIC 02246.000.049/2026